



Termômetro do comércio na capital, Alecrim reabriu aproximadamente metade das lojas que estavam fechadas

Em Natal, 1º dia de abertura tem bom movimento

« REINÍCIO » No primeiro dia de reabertura do comércio em Natal, movimento é considerado positivo e tudo é feito com muita cautela

O primeiro dia de reabertura gradual da economia em Natal foi de grande movimento nas ruas do principal bairro comercial da cidade, o Alecrim, e cautela dos lojistas. Ontem (30) aproximadamente metade das lojas que estavam fechadas voltaram a abrir as portas com regras sanitárias para iniciar uma fase que está sendo chamada pelo governo estadual de “o novo normal.” Segundo o vice-presidente da Associação dos Empresários do Bairro do Alecrim (Aeba), Matheus Feitosa, o primeiro dia desta nova etapa “contou com muito cuidado.”

A reabertura gradual está marcada para iniciar em todo estado nesta quarta-feira (1º) mas foi antecipada em Natal por decisão da Prefeitura, que publicou um decreto autorizando o retorno nesta terça-feira. Ainda segundo Feitosa, a grande maioria dos lojistas do Alecrim com estabelecimentos fechados estavam preparados para o retorno desde o dia 17 de junho, quando o governo estadual anunciou a primeira previsão de reabertura.

Entre as medidas adotadas pelos lojistas está a medição de temperatura na entrada das lojas e controle da quantidade de pessoas em um ambiente interno, além do uso obrigatório de máscaras. O maior medo dos empresários, segundo disse o representante da Aeba, é o contágio voltar a aumentar e o governo retroceder às medidas. “Os lojistas estão muito preocupados em seguir as medidas que foram recomendadas para não haver nenhum problema. O que a gente espera é se acostumar a esse novo normal, se adaptar”, disse.

O temor de um aumento no contágio do novo coronavírus é geral. No mesmo dia, a governa-

Reabertura gradual da economia no Rio Grande do Norte

Após Natal, todas as cidades do Estado poderão começar a retomar suas atividades

ESTABELECIMENTOS - FASE 1 (01/07)

Fração 1:

- Atividades de informação, comunicação, agências de publicidade, design e afins; Centros de distribuição, distribuidoras, depósitos;
- Atividades dos serviços sociais autônomos (Sistema S) e afins, excluídas as escolas a eles vinculadas;
- Salões de beleza, barbearias e afins;
- Lojas de até 300 m² (trezentos metros quadrados) com porta para a rua dos seguintes ramos: papelarias, bancas de revistas; comércio de produtos de climatização; comércio de bicicletas e acessórios; comércio de vestuário; e armário.

Fração 2

- Serviços de alimentação de até 300 m²;
- Estabelecimentos com até 600 m² e com porta para a rua dos seguintes

ramos: comércio de móveis, eletrodomésticos e colchões; lojas de departamento e magazines não localizados dentro de shopping centers ou centros comerciais; agências de turismo; comércio de calçados; comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca; comércio de instrumentos musicais e acessórios; de equipamentos de áudio e vídeo; de eletrônicos/informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; joalherias, relojoarias, bijuterias e artesanatos; comércio de cosméticos e perfumaria.

REGRAS GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Garantir o distanciamento interno de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
- Impedir a entrada de pessoas dos grupos de risco e infectados pelo novo coronavírus;

- Impedir o acesso de pessoas sem máscaras de proteção;
- Estabelecer horários alternativos para diminuir a possibilidade de aglomeração e a concentração de pessoas;
- Planejar horários alternados para seus colaboradores;
- Manter o teletrabalho para todas as atividades que possam funcionar nessa modalidade, conforme condição de cada empresa;
- Implementar medidas de prevenção nos locais de trabalho, destinadas aos trabalhadores, usuários e clientes;
- Realizar ampla campanha de comunicação social da empresa junto aos seus colaboradores, funcionários e clientes;
- Cumprir o disposto na Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, bem como na Resolução nº 9 da ANVISA na hipótese de utilização de ar condicionado.

dora Fátima Bezerra pediu “responsabilidade geral” para o cumprimento das medidas, direcionando o discurso diretamente para “a sociedade e o setor produtivo.” O pedido foi feito durante a coletiva de imprensa diária da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesap). O secretário-adjunto de Saúde do Estado, Petrônio Spinelli, e o cientista e membro do comitê técnico da Sesap, Ricardo Valentim, pediram o mesmo esforço. “Essa é uma responsabilidade geral”, sintetizou Spinelli.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal pediu “compreensão e paciência” para os donos de estabelecimentos que permanecem fechado e responsabilidade de aos que abriram na primeira fase. “Aos que vão abrir na primeira fase, a responsabilidade

aumenta com aqueles que ficarão para segunda fase, pois a abertura deles dependem do seu bom comportamento nessa primeira fase”, declarou o presidente da entidade, José Lucena.

O movimento no Alecrim, que já registrou aglomerações durante os 100 dias de medidas de distanciamento social mais rígido, teve filas na entrada de estabelecimentos que voltaram a funcionar. A Polícia Militar também esteve presente no local para fiscalizar as medidas sanitárias que continuam em vigor. Uma parte considerável do bairro, no entanto, permanece fechada. É o caso do Camelódromo, considerado galeria. Entretanto, o número de consumidores nesta terça-feira foi avaliado como positivo pelo representante da Aeba.

A primeira etapa da primeira

fase da reabertura, que é subdivida, favorece principalmente as pequenas lojas, de até 300 m², com “portas para a rua”. O Alecrim concentra grande parte destes estabelecimentos, como lojas de roupas. Mas salões de beleza, barbearias e outros estabelecimentos também puderam voltar a funcionar. A segunda etapa da primeira fase de reabertura deve começar no próximo dia 8, com a abertura de lojas de até 600 m².

O protocolo de reabertura adotado pela prefeitura de Natal, que permitiu a reabertura no bairro nesta terça-feira, e pelo governo estadual, que se inicia nesta quarta, é praticamente o mesmo e foi elaborado pelas federações e entidades empresariais. Por isso, segundo Feitosa, não houve dúvidas com relação ao retorno.

« ALERTA »

Em tempos de pandemia, cuidado com as telas

Especialistas orientam como protegêr melhor crianças de conteúdos perigosos na internet

São Paulo - Um homem vestido com uma máscara do personagem Pateta, da Disney, estaria induzindo crianças e adolescentes a se mutilarem. A Polícia Federal (PF) passou a investigar o caso. O intitulado "Homem Pateta" ensina táticas de mutilação e induz crianças a cometerem suicídio. A Polícia Federal também informou que o suspeito lança desafios em que o personagem dá instruções e pede para que as crianças as sigam. As respostas podem ser enviadas por mensagens de texto, vídeos e até ligações ao vivo, que logo são excluídas pelas vítimas.

De acordo com investigações da Polícia Federal, o "Homem Pateta" teve seu perfil criado em 2017 na Europa e no México. Algumas contas já apresentaram conteúdo em português. A PF alerta os pais a manterem um vínculo de amizade e cumplicidade com os filhos, ter um conhecimento básico sobre internet, computação e redes sociais. Na avaliação do psiquiatra Rodrigo de Almeida Ramos, o risco é limitado, porém, a prática da automutilação tem origens mais complexas e envolve a perda de controle do indivíduo tanto no mundo interno quanto no externo. "Pessoas saudáveis mentalmente dificilmente tornam-se presas para atividades psicopáticas de pessoas desconhecidas", afirma.

Ao mesmo tempo, o especialista reitera que isso não desobriga os pais a estarem sempre atentos ao que os filhos veem na internet. "O adolescente pode ter acesso a materiais que ainda não tem condições de compreender e isso deixá-lo ansioso. E ainda promover um compartilhamento de beste material entre amigos que, então, pode chegar a um adolescente vulnerável. Tivemos recentemente o caso da boneca Momo que, não refletiu em aumento de casos de automutilação ou suicídio", conclui.

Em tempos de pandemia, em que as crianças e os adolescentes estão cada vez mais atuantes na internet, a exposição a esse tipo de conteúdo preocupa. A pedido da reportagem, o psiquiatra Ricardo Abel Evangelista apresentou duas formas de como os adultos podem interferir no risco de comportamentos induzidos de automutilação ou suicídio pelas crianças.

Uma forma tem a ver com a presença de longo prazo dos pais na vida da criança e outra com intervenções mais imediatas quando os riscos já estão instalados. Confira:

1: *Intervenção mais longa*

-Crianças com boas referências adultas tendem a desenvolver melhor a noção do que é vida real e o que é fantasia, aumentando esta fronteira com seu amadurecimento e medindo cada vez melhor as consequências de seus atos. Este é um processo de longo prazo que ocorre porque, com pais presentes e participativos, elas vão recebendo desde sempre noções limitadoras (certo e errado, bem e mal, por exemplo) e, acima de tudo, forma-se o vínculo de confiança necessário para que ela fale sobre o que acontece em seu mundo com os pais.

Assim, eles podem fazer novas orientações, incentivar os bons comportamentos e inibir os ruins. Quando a presença parental é falha, surge um vácuo nas demandas por acolhimento que a criança naturalmente tem, tornando-se assim mais vulnerável a orientações provenientes de outras figuras de afeto substitutas - mesmo que tal figura seja um personagem de internet.

2: *Intervenção mais imediata - A primeira e mais óbvia é a recomendação de que os pais precisem ter ideia de quais conteúdos os filhos visitam na rede mundial e filtrem isso por eles. Crianças estão em desenvolvimento cognitivo e intelectual, são naturalmente curiosas, e precisam de certo balizamento ao longo da infância para que, aos poucos, elas desenvolvam os próprios filtros. Contudo, além deste comportamento vigilante dos pais, talvez ainda mais valioso que isto seja a atitude afetiva e acolhedora destes.*

Há que se ter os momentos de firmeza na contenção de certos comportamentos da criança - quem é pai ou mãe sabe disso - mas o laço afetivo permite que a criança confie nos adultos e conte as coisas que viu e ouviu, servindo como alerta aos pais. Caso se detecte algo suspeito na fala da criança, os pais não devem mostrar descontente, mas terminar de ouvir e explicarem com a maior calma e firmeza possíveis que aquilo não seria certo, não tem cabimento, ou algo assim. A segunda atitude, aí sim, é impor filtros aos sites visitados pela criança.

Embora isso pareça muito óbvio, no mundo atual onde casais trabalham bastante (fora de casa ou em home office) o grande desafio é dedicar o tempo necessário atendendo os filhos com diálogo, brincadeiras, orientações e, por que não, ensinando certos limites. Caso a criança persista com ideias ou atos de automutilação, ou com falas sobre suicídio mesmo após a interferência dos pais, então, a avaliação psicológica e psiquiátrica será fundamental para que as causas daqueles atos sejam melhor elucidadas e tratadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020*

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 16 de julho de 2020, às 14h30min, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizaldia Barbosa Lima, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruzrn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruzrn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 26 de junho de 2020.
 A Comissão.

*Replicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A CPL do Município de Pedra Grande torna público a alteração da data da sessão pública da TP TP nº 001/2020 em virtude de correções na planilha orçamentária, ficando a nova data para o dia 17/07/2020 às 09hs. Edital e anexos no site: www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios), ou na CPL na Rua Januário Nunes, 76, Centro, Pedra Grande/RN.

Pedra Grande/RN, 30 de junho de 2020.
Robson Scipião de Brito
 Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 2ª Vara Cível da Comarca de Parauapebas

Rua Suboficial Farias, 280, - lado par, Monte Castelo, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59140-255 - 84-3645 1716

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 (vinte) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA: () SIM (x) NÃO

PROCESSO Nº 0802284-90.2020.8.20.5124
 AÇÃO: USUCAPIÃO (49)
 AUTOR: FERNANDO FERNANDES DE MACEDO BRITO
 RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O(A) Doutor(a) TATIANA LOBO MAIA, MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parauapebas, na forma da Lei nº 11.419/06, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de USUCAPIÃO (49), Processo nº 0802284-90.2020.8.20.5124, proposta por FERNANDO FERNANDES DE MACEDO BRITO em face de terceiros possuidores, tendo sido determinada a CITAÇÃO dos EVENTUAIS INTERESSADOS, para que os mesmos, querendo, contestem a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo deste edital, com a advertência de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. DESCRIÇÃO DO MÓVEL: veículo marca DKW VEMAG, ano 1966, cor cinza, de chassis S087583. Dado e passado nesta cidade e Comarca de PARNAMIRIM, aos 17 de junho de 2020.

TATIANA LOBO MAIA
 Juíza de Direito
 (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

Assinado eletronicamente por: TATIANA LOBO MAIA - 27/06/2020 11:59:54
<https://pje1p.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006271159644970000054600174>
 Número do documento: 2006271159644970000054600174

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S.A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Licença Simplificada nº 2020-150587/TEC/LS-0111, com validade até 24/06/2022, para acesso ao poço 7CAM1558RNA, com 84,01m, localizado no Campo de Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Licença Simplificada nº 2020-148656/TEC/LS-0022, com validade até 24/06/2022, para acesso ao poço 7CAM1557RNA, com 56,02m, localizado no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO

Licença Prévia para Perfuração nº 2020-150587/TEC/LPpe-0016, com validade até 24/06/2022, para 04 poços 7CAM1545DRNB, 7CAM1556DRNA, 7CAM1558RNA e 7CAM1559RNA, localizados no Campo de Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Licença Prévia para Perfuração nº 2020-148656/TEC/LPpe-0002, com validade até 24/06/2022, para o poço 7CAM1557RNA, localizado no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Licença de Instalação e Operação nº 2020-150587/TEC/LIO-0008, com validade até 24/06/2022, para 04 poços 7CAM1545DRNB, 7CAM1556DRNA, 7CAM1558RNA e 7CAM1559RNA, localizados no Campo de Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Licença de Instalação e Operação nº 2020-148656/TEC/LIO-0003, com validade até 24/06/2022, para linha de surgência do poço 7CAM1557RNA, com 1363,64m, localizada no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Marcelo Agra de Souza
 Gerente Geral da UO-RNCE

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Operação para 01 Estrada de acesso ao campo de CAM, medindo 7,99 Km de extensão, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Marcelo Agra de Souza
 Gerente Geral da UO-RNCE